



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 09025/2015**

**PROCESSO ADM. N.º 2015/043212**

**OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos de Informática: Microcomputadores, Notebooks, Tablets e Recarregadores para atendimento das demandas de Escolas e Creis da Rede Municipal de Ensino e Setores Administrativos da SEDEC.**

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o Parecer emitido pela ASSEJUR e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor da empresa: **ACC BRASIL IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA**, inscrita com o CNPJ: **07.157.915/0001-54**, a qual ofertou o seguinte preço pelo **ITEM 01**: valor unitário de **R\$ 2.790,00** (dois mil, setecentos e noventa reais); **ITEM 03**: valor unitário de **R\$ 3.348,00** (três mil, trezentos e quarenta e oito reais); perfazendo o valor total dos itens de **R\$ 5.845.050,00** (cinco milhões, oitocentos e quarenta cinco mil e cinquenta reais); empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA - NORMAL** inscrita sob o CNPJ: **04.602.789/0001-01**, a qual ofertou o seguinte preço pelo **ITEM 02**: valor unitário de **R\$ 3.330,00** (três mil, trezentos e trinta reais); **ITEM 04**: valor unitário de **R\$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais); perfazendo o valor total dos itens de **R\$ 1.614.500,00** (um milhão, seiscentos e quatorze mil e quinhentos reais); empresa **MULTILASER INDUSTRIAL S. A. - NORMAL** inscrita sob o CNPJ: **59.717.553/0001-02**, a qual ofertou o seguinte preço pelo **ITEM 05**: valor unitário de **R\$ 1.185,00** (um mil, cento e oitenta e cinco reais); perfazendo o valor total do item de **R\$ 5.925.000,00** (cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais); empresa **TES - TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - NORMAL** inscrita sob o CNPJ: **62.517.297/0001-14**, a qual ofertou o seguinte preço pelo **ITEM 06**: valor unitário de **R\$ 6.250,00** (seis mil, duzentos e cinquenta reais); perfazendo o valor total do item de **R\$ 875.000,00** (oitocentos e setenta e cinco mil reais); **Valor global dos itens R\$ 14.259.550,00 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)**. Com base no Decreto Municipal nº. 7.884/2013 e Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura das Atas de Registros de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

**João Pessoa, 24 de novembro de 2015.**

**Edilma Ferreira da Costa**  
Secretaria de Educação e Cultura.

